



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 009

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ATOS DIVERSOS	041
ATA SUCINTA DA 50ª SE	041
ATA SUCINTA DA 51ª SE	043

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0095/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ISAIAS FLORISVALDO DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral, a partir de 03 de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2012.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº0096/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

DIEGO PASQUIM TOLOTTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral, a partir de 03 de fevereiro de 2012.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2012.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

As dezessete horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo

Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Valdivino Tucura e a Senhora Deputada Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Flavio Lemos, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Saulo Moreira, Valter Araújo, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 023/11 de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações-CECON”, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 039/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM”, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 040/11 de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 141m, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis”, Projeto de Lei

Complementar 041/11 de autoria do Poder Judiciário, que “Cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia”, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 042/11 de autoria do Ministério Público, que “Dispõe sobre a criação de cargos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, exclusivamente para o cumprimento de ordem judicial, e dá outras providências”, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 309/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 689.000,00, em favor das unidades orçamentárias do Departamento de Obras e Serviços Públicos — DEOSP e Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei 315/11 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que “Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia-FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho” Projeto de Lei 338/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 20.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia–FUNPRERO”; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que “Altera a inscrição do Anexo da Lei nº 2.635, de 222 de novembro de 2011”; Projeto de Lei 339/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 72.000,00 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”; Projeto de Lei 340/11 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de Taxas de serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, de que trata a Lei

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

nº 2.186, de 25 de novembro de 2009”; Projeto de Lei 342/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI ASPRONUNCLEO, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei 343/11 de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste, com sede no Município de Espigão do Oeste” e Projeto de Lei 345/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 126.880.885,00 em favor das unidades orçamentárias Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TC, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ, Procuradoria Geral do Estado-PGE, Superintendência Estadual de Licitação-SUPEL, Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado de Ação Social-SEAS, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Ministério Público do Estado de Rondônia – MP e Defensoria Pública do Estado de Rondônia –DPE”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, requerendo dispensa de interstício regimental, para deliberação em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária, em seguida, para deliberar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar, o Senhor Secretário determinou a lavratura desta

ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e três minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As dezoito horas e cinco minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Valter Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 023/11 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que “Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações-CECON”, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 039/11 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Ambiental-SEDAM”, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 040/11 de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 141m, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis”, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 041/11 de autoria do Poder Judiciário, que “Cria cargos de provimento efetivo e comissionado para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar 042/11 de autoria do Ministério Público, que Dispõe sobre a criação de cargos do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, exclusivamente para o cumprimento de ordem judicial, e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 309/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 689.000,00, em favor das unidades orçamentárias do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Fundo Estadual de Saúde – FES”; Projeto de Lei 315/11 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que “Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia-FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 338/11 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 20.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que Altera a inscrição do Anexo da Lei nº 2.635, de 222 de novembro de 2011; Projeto de Lei 339/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 72.000,00 em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE; Projeto de Lei 340/11 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a instituição de Taxas de serviços no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, de que trata a Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009; Projeto de Lei

342/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo da Linha XI – ASPRONUNCLEO, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei 343/11 de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Acadêmicos de Espigão do Oeste, com sede no Município de Espigão do Oeste e Projeto de Lei 345/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 126.880.885,00 em favor das unidades orçamentárias Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, Tribunal de contas do Estado de Rondônia – TC, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ, Procuradoria Geral do Estado-PGE, Superintendência Estadual de Licitação-SUPEL, Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Secretaria de Estado de Ação Social-SEAS, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, Ministério Público do Estado de Rondônia – MP e Defensoria Pública do Estado de Rondônia –DPE. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar matérias. Para constar, o Senhor Secretário determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte e uma horas e dezessete minutos do dia quatorze de dezembro do ano dois mil e onze.